



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



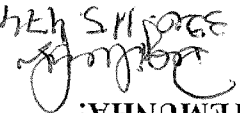
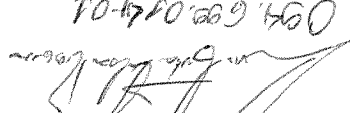
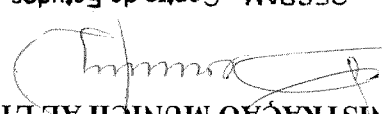
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/PMCSA-SMPMA/2017

QUARTO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento orçamentário, execução dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 089/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SMPMA/2017, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SMPMA/2017, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Josemar Ferraz de Souza**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.376.080- SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 232.778.664-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 69.908.994/0001-45, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1 andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, representada por seu sócio administrador, **Sr. Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 810.266-SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 024/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, datada de **03 de julho de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **supressão do valor contratual**.

Considerando o Contrato n.º 032/PMCSA-SMPMA/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, com a validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de Recebimento da Ordem de Serviço n.º 01/17, datada de 30/06/2017, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o **dia 30 de junho de 2021**, apresentando como valor original e atual de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

TESTEMUNHA:  CPF: 320.115.474-15	TESTEMUNHA:  CPF: 094.699.044-04
CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.  CESPAM - Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda. CNPJ nº 69.908.994/0001-45 Bernardo de Lima Barbosa Diretor	CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Josemar Ferraz de Souza Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Matr. 40314

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de julho de 2020.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.
 E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto a **supressão** no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), correspondente a aproximadamente **26,67%** (vinte e seis virgula sessenta e sete por cento), passando o valor contratual a ser **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem fundamento no §2º, II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 024/2020, datada de 03 de julho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

Considerando que o valor total a ser suprimido corresponde a mais de 25% (vinte e cinco por cento), encontrando-se além do limite legal do valor inicialmente contratado, somente podendo nesses casos suprimir mediante acordo entre as partes contratantes conforme o disposto no §2º, II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
 Considerando, por fim, que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta de anuência à Empresa Contratada, com o seu de acordo, demonstrando o aceite da supressão, reduzindo em **26,67%** (vinte e seis virgula sessenta e sete por cento) o valor contratual, passando do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).
 Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente justifica que a supressão se faz necessária para a contenção de despesas devido a queda de receita decorrente da pandemia referente ao novo coronavírus.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE -
SMPMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Administrativo n° 089/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Licitatório n° 048/PMCSA-SMPMA/2017, Tomada de Preços n° 002/PMCSA-SMPMA/2017, Natureza do Objeto:** Supressão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Supressão no valor de 40.000,00 correspondente a aproximadamente 26,67% passando o valor contratual a ser R\$ 110.000,00. **Empresa:** **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, n° 410, ° andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, **Valor Total:** R\$ 110.000,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de julho de 2020.

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:5B131ED1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2020. Edição 2659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

